

Educação e democracia: complexos sociais de alienação fundamentais para a emancipação humana

Education and democracy: social complexes of alienation fundamental for human emancipation

Neusa Pereira Assis*

Uyara de Salles Gomide**

Hormindo Pereira de Souza Junior***

Resumo: Este artigo objetiva discutir as particularidades e possíveis relações entre alienação e estranhamento na dinâmica da sociedade capitalista atual, enquanto complexos construídos historicamente e fundamentais para a compreensão dos processos que envolvem o campo da educação e da democracia. Tais questões inserem-se no caro debate sobre as limitações da democracia enquanto conteúdo e forma de governo, assim como sobre o processo de emancipação humana e da conquista da liberdade. Acredita-se que esse debate não pode prescindir da discussão sobre as condições materiais de formação do ser social e de seus mecanismos de produção e reprodução, o que implica, entre outros complexos, o da educação, escolhido por nós em virtude da sua potencialidade emancipadora do gênero humano. Neste sentido, tendo como referencial teórico centrais György Lukács e Karl Marx, partimos do tripé categorial analítico: alienação, estranhamento e educação, para se pensar questões relativas à democracia e a emancipação humana diante da sociedade capitalista na atualidade.

Palavras-chave: educação; alienação; estranhamento; emancipação humana.

Abstract: This article aims to discuss the particularities and possible relations between alienation and estrangement in the dynamics of current capitalist society, as a complex constructed historically and fundamental for the comprehension of the process that involves the field of education and democracy. These questions are part of the important debate on the limitations of democracy as content and form of government, as well on the process of human emancipation and the conquest of freedom. It is believed that this debate cannot be done without discussing the formative material conditions of the social being and their mechanisms of production and reproduction, implying, among other complexes, that of education, chosen by us due to its emancipatory potential for the human gender. In this sense, having György Lukács and Karl Marx as central theoretical references, we start from the three-part analytical categories: alienation, estrangement and education, to think about issues related to democracy and human emancipation from the capitalist society of today.

Keywords: education; alienation; estrangement; human emancipation.

* Doutoranda em Educação: Conhecimento e Inclusão Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestra em Educação pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Graduada em História pelo Centro Universitário de Sete Lagoas-UNIFEM. E-mail: neusapassis@gmail.com.

** Doutoranda em Educação: Conhecimento e Inclusão Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestra em Economia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: uyara.salles@gmail.com.

*** Professor Titular de Política e Gestão da Educação – Faculdade de Educação da UFMG. Bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1991). Mestre em Educação pela UFMG (1996). Doutor em História e Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC.SP (2001). Pós-doutorado em Filosofia Política e Educação pela Universidade Federal Fluminense – UFF (2014). E-mail: hormindo33@hotmail.com.

Recebido em: 27/09/2021
Aprovado em: 23/11/2021



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

(...) tornou-se claro que, entre uma forma mais simples de ser (por mais numerosas que sejam as categorias de transição que essa forma produz) e o nascimento real de uma forma, mais complexa, verifica-se sempre um salto; essa forma mais complexa é algo qualitativamente novo, cuja gênese não pode jamais ser simplesmente "deduzida" da forma mais simples (LUKÁCS em "As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem").

(...) A democracia é, no fundo, como considero todas as formas de governo, uma contradição em si mesma, uma inverdade nada além de hipocrisia (teologia, como nós, alemães, a chamamos). Liberdade política é liberdade simulada, a pior escravidão possível, a aparência da liberdade e, portanto, a realidade da servidão. (FRIEDRICH ENGELS em "Esboço para uma crítica da economia política e outros textos da juventude").

As epígrafes que abrem este artigo nos dão um panorama da historicidade da formação do ser social, cujo salto ontológico, que se dá via trabalho, jamais pode ser entendido como um fato ocorrido da noite para o dia. Por salto, entende-se não uma ruptura brusca no tempo histórico, mas a própria dinâmica deste tempo. É pelo primado ontológico do trabalho e pelo movimento da história que se dá a formação do ser social.

Pretendemos com este artigo tratar de categorias-chaves relativas ao gênero humano e fundamentais para a compreensão da dinâmica sócio-histórica envolvida nos processos de formação humana, portanto, inclui a educação. Como aponta Marx (2017), o trabalho humano é a mediação essencial, pela qual o ser se torna social. O trabalho é a mediação entre o ser social e suas dimensões que, através da atividade, constitui a gênese de todas as categorias fundamentais aos processos de formação humana. O trabalho constitui "o vínculo mais geral desse início genético da sociedade e da história com seu próprio desenvolvimento" (LUKÁCS, 1978: 13).

Contudo, não se pode precisar em que momento o salto qualitativo (do ser orgânico ao ser social) ocorreu, apesar de termos conhecimento que este constitui um longo processo histórico que só pode se dar como resultado do desenvolvimento de suas bases orgânicas e inorgânicas. É por meio e através do trabalho que se objetiva através da atividade que o gênero humano pôde garantir sua sobrevivência e reprodução.

Essa concepção, não descarta o papel da consciência. Muito pelo contrário, a considera

como a capacidade exclusivamente humana, de adiantar na mente o resultado que se quer imprimir na realidade, ou seja, a elaboração de um pôr teleológico, que diferencia o trabalho humano da atividade de qualquer outro animal. Ainda em Marx (2013) e reafirmado em Lukács (2013) verifica-se que é por meio do trabalho que o ser social modifica a natureza e transforma a si mesmo, humanizando-se no processo e levando, concomitantemente, ao desenvolvimento de sua consciência. O ato de se objetivar no mundo via trabalho, ou seja, de alienar-se, coloca em curso séries causais que estão para além da mera causalidade ou resultado das forças naturais.

E neste desenrolar e aprimoramento dos processos de trabalho pelo gênero humano se faz necessário decidir quais séries causais se colocará em movimento, sob quais finalidades. Apresenta-se aí a categoria da liberdade enquanto possibilidade de escolha dentre as possibilidades materiais existentes. Quanto mais se tem controle sobre o pôr teleológico, mais livre é o sujeito. No entanto, o que ocorre com a divisão social do trabalho e a crescente complexificação da vida é o distanciamento das barreiras naturais pelo ser humano e a fragmentação do processo produtivo, levando ao desconhecimento, por parte daqueles que o executam, de todas as séries causais necessárias para a realização do trabalho, bem como de todas as suas consequências. Este processo passa a ocorrer, cada vez em maior profundidade, de maneira que “o modo de manifestação típico da necessidade passa a ser, cada vez mais nitidamente e a depender do caso concreto, aquele de induzir, impelir, coagir etc., os homens a tomarem determinadas decisões teleológicas, ou então impedir que eles o façam”. (LUKÁCS, 1978:12), promovendo o estranhamento do ser social em relação ao trabalho e a si mesmo.

Acreditamos que a discussão deste tema está na ordem do dia, visto que o próprio processo de complexificação e desenvolvimento do capitalismo engendra os mecanismos pelos quais se faz possível sua reprodução, garantindo em contrapartida, a generalização do estranhamento nos mais diferenciados níveis. Entendemos que é de fundamental importância a apreensão sobre os processos de alienação e estranhamento no capitalismo atual. A compreensão equivocada desses processos, pelos movimentos sociais e partidos políticos influenciados pelo movimento marxista, produziu e continua a produzir confusões nas análises da realidade, possibilitando construções equivocadas de estratégias de luta.

Nesta direção reflexiva, este artigo traz como questões norteadoras as seguintes indagações: Qual a importância do debate acerca da emancipação humana frente à crise do capital? Em que medida, ainda é possível e necessário a efetivação de uma práxis contra hegemônica anticapitalista? Diante de tais questões parte-se da perspectiva materialista e histórica no intuito de apresentar algumas considerações acerca das possíveis aproximações e

diferenciações entre as categorias ontológicas da formação do ser social: alienação e estranhamento, no intuito de buscar maior entendimento acerca da dinâmica do real e das possibilidades de transformação radical deste real. Como afirma Lukács:

Toda utopia é determinada, em seu conteúdo e em sua orientação, pela sociedade que ela repudia; cada uma das suas contra imagens histórico-humanas refere-se a um determinado fenômeno do *hic et nunc* histórico-socialmente existente. Não existe nenhum problema humano que não tenha sido, em última análise, desencadeado e que não se encontre profundamente determinado pela práxis real da vida social. (IDEM, 2013: 119)

Ancorar-se em Lukács e em Marx para tratar das questões e problemáticas aqui propostas justifica-se pela importância seminal desses autores para todo movimento marxista mundial tendo em vista a leitura imanente do real reproduzidas na teoria social desenvolvida por Marx a qual Lukács identifica uma ontologia de novo tipo, a ontologia do ser social, cuja centralidade encontra-se no trabalho, pondo por terra a concepção de uma centralidade econômica no pensamento marxiano, ou seja, de um economicismo, bem como de uma centralidade política, ou seja, de um politicismo.

Em tempos de acirramento da crise estrutural do capitalismo e mundialização da pobreza, coexistentes com a propagação de ideias e cenários fatalistas, nos quais a dimensão histórica é negada em nome de uma imutabilidade do destino, Marx e Lukács se configuram como pensadores incontornáveis para se distinguir a essência da aparência. No bojo deste debate coloca-se em tela de forma contraditória o *problema* da democracia, esta grande fábula da modernidade, “teologia como a designamos”, nas palavras de Friedrich Engels, democracia que nos acompanha até hoje com promessas de dias melhores para aqueles que se esforçarem, e a educação, aqui entendida como um complexo social constituinte da dimensão social do “Ser” e como potência no processo de emancipação humana.

Tendo a Teoria Social de György Lukács e de Karl Marx como referências teóricas principais, mas não exclusivas, este artigo se estrutura em três partes: na primeira discute-se a relação entre alienação e estranhamento, buscando traçar as aproximações e diferenciações destas categorias; na segunda parte debruça-se sobre os limites da democracia enquanto forma de governo; já a terceira e última seção traz reflexões sobre o complexo social da educação como parte inerente à formação do ser social, logo, como complexo universal, e sua relevância para a emancipação humana.

Espera-se com esta iniciativa contribuir com os estudos e debates voltados à questão da formação humana e sua emancipação, clarificando e dando relevo às questões imprescindíveis tanto para a leitura materialista da vida, quanto para a construção de novas materialidades, tendo em vista que: “*Ser radical é agarrar as coisas pela raiz. Mas a raiz, para o homem é o próprio*

homem” (MARX, 2010, p.151, grifo nosso).

Pôr teleológico, alienação e estranhamento

A alienação é tratada pela tradição filosófica desde a Antiguidade. A palavra alienação pode ser entendida como característica de uma pessoa estranha, seja em relação ao outro ou a si mesma, estrangeira. Em linhas gerais e só a título de exemplo - sem entrar em um debate aprofundado sobre as origens da palavra alienação e seu diferencial na tradição filosófica ocidental - podemos citar o caso de Platão que já tratava a alienação, entendendo-a enquanto condição daquele que está estranho à realidade.

István Mészáros, em “A Teoria da Alienação em Marx” (2006), obra em que, como o próprio nome já indica, discute esta categoria na concepção de Marx, dedica o primeiro capítulo, intitulado “Origens da Concepção da Alienação”, para fazer um panorama da historicidade da alienação no pensamento filosófico ocidental em diferentes períodos históricos, apontando como permanências e rupturas se dão dialeticamente nesse processo. E é o próprio Mészáros que afirma que “o conceito de alienação pertence a uma problemática vasta e complexa, com uma longa história própria” (MÉSZÁROS, 2006: 31). Para se compreender a alienação, faz-se mister assumi-la enquanto uma categoria, o que implica reconhecer sua historicidade, sua capacidade plástica de mudança; para então situá-la dentro do conjunto de problemas e correlação de forças de cada época. Tarefa feita por Karl Marx.

Nesse sentido, interessa-nos saber: seria a temática da alienação e do estranhamento, uma questão relevante diante das problemáticas atuais impostas pelo sistema do capital? Tal temática contribui para se enfrentar as questões do cotidiano? A educação enquanto complexo social, encontra lugar nesse debate? A partir de Marx e Lukács, veremos que sim. Trata-se de uma questão que está na ordem do dia: a superação do capitalismo. Eis a problemática central a ser enfrentada.

O avanço e consolidação do capitalismo não se deu e não se dá sem tensão e com a inexistência de forças contra hegemônicas. No campo da crítica ao capitalismo, a categoria alienação tornou-se senso comum, porém desvirtuada de seu sentido marxiano. Comumente alienação é tomada como sinônimo de falta de senso crítico; e por alienado se considera aquela pessoa que não dá conta da sua situação de oprimido frente ao sistema opressor. Tal perspectiva é facilmente comprovada no interior de partidos, movimentos sociais e até mesmo no interior de correntes do marxismo. Recuperar e retomar o sentido ontológico da categoria alienação é um desafio posto na dinâmica da realidade.

Parte dessa problemática - o “anuviamiento” da categoria alienação - deve-se à própria dinâmica do termo que passou a ser popularmente utilizado no campo da esquerda como vocabulário cotidiano, vivo, distanciando-se do seu sentido marxiano; parte se deve à falta de uma leitura imanente das obras de Marx, desafio enfrentado de forma bem-sucedida por Lukács¹, para quem:

Deve-se rejeitar, (...) a ontologia vulgar-materialista que vê as categorias mais complexas como simples produtos mecânicos das mais elementares e fundantes e, desse modo, por um lado, obstrui para si mesma toda a compreensão da particularidade das primeiras e, por outro, cria entre as primeiras e as segundas uma falsa hierarquia, supostamente ontológica, segundo o qual só se pode atribuir um sentido próprio às categorias mais simples (LUKÁCS, 2013: 117)

Coube em grande medida ao chamado materialismo vulgar, de fundamento idealista, a propagação de uma concepção equivocada da Teoria Social de Marx, esse equívoco advém de um suposto privilegiamento e centralidade epistemológica e/ou politicista na recuperação da teoria. A crítica de Lukács a esta vertente é também um convite e um alerta quanto a necessidade de se *ler imanentemente* Marx pois tal leitura permitiria apreender a centralidade da dimensão ontológica e histórica em toda sua elaboração, sob à qual, até mesmo a economia e a política estariam submetidas, de modo que não se pode atribuir à Marx uma perspectiva economicista e/ou politicista de análise da realidade.

Contudo, outro fator que pode explicar a confusão em relação a categoria alienação no interior de boa parte do marxismo é o fato de Marx não a ter abordado de modo mais objetivo, direto. Marx não publicou em vida obra ou mesmo um capítulo que tratasse exclusivamente da teoria da alienação, o que dificulta para os leitores um entendimento mais apurado desta categoria.

Em Marx, a categoria alienação ficou conhecida sobretudo com a divulgação tardia de seus Manuscritos Econômico-Filosóficos, estes, apesar de não terem sido escritos na forma de exposição, apresentam no pensamento do autor, o ponto de inflexão de sua teoria social. Um dos primeiros a ter acesso a referida obra foi Lukács, o qual se debruçou sobre ela, reconheceu sua importância e mudou sua concepção filosófica, conforme o próprio autor aponta: “a leitura desses manuscritos mudou toda a minha relação com o marxismo e transformou minha perspectiva filosófica” (LUKÁCS, 1971 *apud* MARX, 2004: 8). A inflexão provocada por

¹ Conforme se verifica no conjunto da obra de Lukács, suas reflexões acerca da alienação são anteriores à Ontologia do Ser Social. Já em História e Consciência de Classe: Estudos Sobre a Dialética Marxista (2003) o autor já abordava esta categoria, contudo fora da perspectiva da ontologia. Somente em Ontologia do Ser Social, obra profundamente marcada pela leitura que Lukács fez dos Manuscritos Econômico-Filosóficos, é que ele passa a tratar da alienação a partir dessa perspectiva

Lukács na tradição marxista, ainda não superada, faz deste autor imprescindível para a compreensão e análise do real.

Para István Mészáros, o conceito-chave desses Manuscritos é o da *alienação* (MÉSZÁROS, 2006: 18). O referido autor sintetiza a alienação em Marx, como exposta nos Manuscritos, da seguinte maneira: “Assim, o conceito de alienação de Marx abrange as manifestações de “estranhamento do homem da *natureza* e a *si mesmo*”, de um lado, e as expressões desse processo na relação entre *homem-humanidade* e *homem e homem*, de outro” (IBIDEM: 21, grifos do autor). No entanto, o autor parece não fazer distinção entre as categorias alienação e estranhamento, concebendo-as como equivalentes, veremos adiante que Marx as diferencia, apesar de ambas serem forjadas no ato do trabalho.

Nos Manuscritos, Marx inicia sua crítica à economia política vulgar, ao idealismo hegeliano, delinea as características da alienação do trabalho e do estranhamento humano, bem como afirma a necessidade de “uma ação comunista efetiva” de modo a possibilitar a subsunção positiva da propriedade privada, condição essencial para a superação do trabalho estranhado. Por estas razões, optamos por iniciar a análise destas duas categorias na teoria social marxiana a partir dos referidos manuscritos. Conforme Ranieri (2000) apresenta, nos manuscritos, Marx diferencia alienação de estranhamento. Em síntese:

(...) aparentemente a noção que Marx tem de alienação (ou exteriorização, extrusão, *Entäusserung*) é distinta da de estranhamento (*Entfremdung*). A primeira está carregada de um conteúdo voltado à noção de atividade, objetivação, exteriorizações históricas do ser humano; a segunda, ao contrário, compõe-se dos obstáculos sociais que impedem que a primeira se realize em conformidade com as potencialidades do homem, entaves estes que fazem com que, dadas as formas históricas de apropriação e organização do trabalho por meio da propriedade privada, a alienação apareça como um elemento concêntrico ao estranhamento (RANIERI, 2000: 1, grifos do autor).

Já no primeiro manuscrito “Trabalho estranhado e propriedade privada”, Marx inicia sua reflexão sobre os processos de alienação e estranhamento partindo da ótica da economia política vulgar, a qual reconhece o trabalho tão somente enquanto um fator de produção, por seu viés utilitarista, ignorando o fato de que é pelo trabalho que o homem se humaniza. Marx demonstra que tal perspectiva parte da premissa da propriedade privada. Aliás, esta está à serviço daquela e não é capaz de explicar, portanto, sobre o “fundamento (Grund) da divisão entre trabalho e capital, entre capital e terra” (Marx, 2004: 79). A partir da propriedade privada o trabalhador, expropriado dos meios de produção, passa a operar enquanto mera mercadoria, equipara-se a ela e sofre as consequências:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma

mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. (MARX, 2004: 80).

Levando em consideração o caráter ontológico do trabalho, este é o meio pelo qual o ser se humaniza, se põe no mundo, se exterioriza, portanto, se aliena (*Entausserung*) e materializa no objeto o valor de sua própria criação. Ao se submeter à lógica do capital o trabalho se põe no objeto, no entanto, o produto de sua atividade não lhe pertence mais. Por meio da passagem acima, Marx apresenta o primeiro nível de estranhamento (*Entfremdung*): em relação ao próprio objeto, o que explica o fato de a miséria do trabalhador crescer em proporção direta à produção realizada por ele mesmo.

Em seguida, Marx expõe o segundo aspecto do estranhamento, este se apresenta na atividade produtiva. Se o produto do trabalho é alheio ao trabalhador, a própria atividade produtiva também o será: “No estranhamento do objeto do trabalho resume-se somente o estranhamento, a exteriorização na atividade do trabalho mesmo” (IBIDEM: 82). Portanto, no conjunto de relações sociais subordinadas ao capital, o trabalho é estranho, isto quer dizer que o trabalhador não se reconhece naquilo que faz, perde o controle e desconhece os meios e as formas pelas quais produz, sendo este apenas um meio para a satisfação de suas necessidades. O terceiro nível de estranhamento se daria como consequência dos dois tipos anteriores e consiste no estranhamento em relação a seu ser genérico, ou seja, a humanidade.

A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital animal. Justamente, [e] só por isso, ele é um ser genérico. Ou ele somente é consciente, isto é, a sua própria vida lhe é objeto, precisamente porque é um ser genérico. Eis por que a sua atividade é atividade livre. O trabalho estranhado inverte a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente, faz da sua atividade vital, da sua *essência*, apenas um meio para sua *existência* (IBIDEM: 83-84, grifos do autor).

O trabalho estranhado retira do homem o reconhecimento deste em relação ao seu próprio gênero, tal fato implica um estranhamento em relação a seu corpo, a sua natureza, a natureza externa a ele. Por fim, como resultado desta complexa situação, o homem se faz *estranhado* do “*homem pelo [próprio] homem*” (IBIDEM: p. 85, grifos do autor).

Em sua dimensão “originária”, a alienação se constitui como complexo formativo do ser humano enquanto ser social. Ao transformar a natureza via trabalho, o ser humano se aliena e se exterioriza no próprio trabalho e no resultado deste. Como nos esclarece Souza Júnior,

A objetivação é uma condição da universalidade do trabalho, que traz necessariamente o momento da alienação, ou seja, momento positivo em que

o produtor, através do seu trabalho, entra em conexão com o produto do seu trabalho e com os outros homens. Neste sentido, a alienação, enquanto momento necessário da objetivação, independente de todas as formas de sociabilidade, se constitui na outra esfera ontológica fundamental da existência humana (SOUZA JÚNIOR, 2013:1).

É esta dimensão ontológica da alienação, “revelada” por Marx que vem sendo negligenciada. Lukács, na esteira de Marx e dos Manuscritos de 1844 irá, na sua magistral obra “Para uma Ontologia do Ser Social II” (2013) organizada em quatro capítulos imprescindíveis, também aprofundar a análise sobre o trabalho a partir da ontologia marxiana e destrinchar as categorias da alienação [Entäußerung] e do estranhamento [Entfremdung]. Lukács demonstra como o pensamento de Marx causa uma inflexão (ainda não superada) no que tange às ontologias elaboradas até então. Partindo da elaboração marxiana, Lukács afirma que:

Visto que todas as alienações do homem, começando com os fundamentos elementares como trabalho e linguagem até as objetivações [*Objektivationen*] de mais alto valor, necessariamente sempre são pores teleológicos, a relação “sujeito-objeto” enquanto relação típica entre o homem e o mundo, o seu mundo, constitui uma inter-relação, na qual o sujeito atua permanentemente sobre o objeto, o objeto sobre o sujeito, conferindo nova forma, produzindo coisas novas, na qual nenhum dos dois componentes pode ser compreendido isoladamente, separado por antagonismos e, portanto, de modo independente (LUKÁCS, 2013: 422-423).

Em seguida, Lukács aponta as falhas da concepção do marxismo vulgar e de toda a corrente filosófica burguesa que, segundo ele, buscam entender o ser humano de forma atemporal, ou seja, a-histórica. Para Lukács, porém, “todo ato de objetivação do objeto da práxis é simultaneamente um ato de alienação do seu sujeito” (IBIDEM: 423). Sujeito e objeto precisam ser compreendidos em sua relação, ainda que guardadas suas particularidades. Nas palavras do autor:

(...) a relação “sujeito-objeto”, que em si é unitária e que está na base da unidade daquele ato, ocasiona na objetivação uma mudança do mundo objetivo na direção de sua socialização, ao passo que a alienação promove o veículo do desenvolvimento do sujeito na mesma direção (IBIDEM: 425).

Portanto, no pôr teleológico ocorre unitariamente objetivação e alienação. A objetivação constitui a materialização do objeto, a realização do ato pensado na mente do sujeito e, assim, a socialização de sua atividade. Enquanto a alienação representa a forma pela qual o ser social se diferencia dos demais animais, generifica-se e se desenvolve.

Lukács aponta que: “o ser social em sua estrutura ontológica fundamental, apresenta algo unitário: seus “elementos” últimos são pores teleológicos dos homens” (IBIDEM: 399), de modo que não basta apenas o caráter teleológico do ser, é necessário realizar a ação desejada.

Desta forma:

Todas as condições objetivas do “reino da liberdade”, do início da história propriamente dita da humanidade, podem até estar presentes, mas elas permanecem meras possibilidades se os homens forem incapazes de expressar, em suas alienações, uma generalidade autêntica, positiva, com conteúdo, e não apenas uma generalidade particular-formal. (IBIDEM: 430).

Portanto, se o trabalho é o elemento fundante do ser social e o pôr teleológico a possibilidade de se engendrar forças no sentido do compartilhamento cada vez mais apurado de objetos, técnicas e conhecimentos que permitam a satisfação de necessidades e a alienação se constitui o momento pelo qual o ser se transforma e se humaniza; o estranhamento constitui a representação negativa deste pôr na sociedade que submete o trabalho ao capital. Se no ato do pôr o ser desenvolve suas capacidades superiores e refina, portanto, seus sentidos, com o estranhamento até mesmo estes lhe são deturpados.

Ao considerar a categoria do estranhamento, Lukács alerta que esta deve ser compreendida desde a totalidade do complexo social do ser, devendo-se atentar para sua função no seio do desenvolvimento do sistema produtivo, de modo que esta não é uma condição essencial da humanidade, mas se refere a um “fenômeno exclusivamente histórico-social” (IBIDEM: 577) que tem início em determinados momentos da sociabilidade, passando a assumir diferentes formas e níveis ao longo deste desenrolar.

O autor retoma Marx para lembrar-nos que o aprimoramento das capacidades produtivas, leva necessariamente a um desenvolvimento das capacidades humanas. O problema do estranhamento surge, portanto, de um certo descolamento entre desenvolvimento das forças produtivas, e o não desenvolvimento correspondente da personalidade humana. Acrescenta: “Pelo contrário: justamente por meio do incremento das capacidades singulares ele pode deformar, rebaixar etc. a personalidade humana” (IBIDEM: 581).

Assim, o estranhamento ganha novas formas ao longo do desenvolvimento das forças produtivas. Em certos momentos alguns tipos de estranhamento são naturalizados por meio da cultura no seio da sociedade, tornando difícil tomar consciência da necessidade de refutá-los. O autor cita o exemplo da fome na sociedade contemporânea. Não obstante a humanidade já ter superado as limitações no que se refere ao suprimento das necessidades alimentares, visto que o montante que se produz de alimentos excede à necessidade biológica para manutenção da vida humana, a fome ainda é uma realidade presente em todo o globo, levando o gênero humano a um retrocesso à níveis animais.

Assim como o tornar-se homem acontece objetivamente no trabalho e no desenvolvimento das capacidades produzido subjetivamente por ele somente quando o homem não reage mais de modo animal ao mundo que o cerca,

isto é, quando deixa de simplesmente se adaptar ao respectivo mundo exterior dado e, por seu turno, passa a participar de modo ativo e prático de sua remodelação em um meio ambiente humano cada vez mais social, criado por ele mesmo, assim também enquanto pessoa ele só pode se tornar homem se a sua relação com o seu semelhante humano assumir formas cada vez mais humanas, como relações entre homens e homens, e dessa forma se realizarem na prática (IBIDEM: 596).

Diante do exposto, a discussão em torno das categorias da alienação e do estranhamento se mostra essencial. O caminho em direção à emancipação humana apenas pode se dar através da superação do trabalho de sua condição de estranhamento, e esta apenas se fará possível a partir da superação das relações sociais capitalistas e da implementação do comunismo, portanto, com a completa superação da ordenação social matizada pelo Capital.

Democracia: a grande falácia burguesa

A igualdade política é o mesmo; portanto, a democracia, assim como todas as outras formas de governo, deve fundamentalmente despedaçar-se: a hipocrisia não pode subsistir, a contradição nela oculta deve aparecer; ao invés de uma escravidão regular – isto é, um despotismo indistinto –, devemos ter a liberdade real e a igualdade real, isto é, o comunismo. (FRIEDRICH ENGELS em “Esboço para uma crítica da economia política e outros textos da juventude”).

A necessidade de emancipação está colocada em diversos períodos históricos. Somente a título de exemplo, podemos citar as lutas das colônias contra suas metrópoles, as lutas negras travadas em territórios escravocratas, as revoluções protagonizadas pela burguesia europeia que encontrou seu apogeu no século XVIII na Inglaterra e França, a lide dos judeus na Prússia no século XIX. Contudo, precisamos nos atentar à questão (e provocação) colocada por Marx à Bruno Bauer em “Sobre a Questão Judaica”: “de que tipo de emancipação se trata?” (MARX, 2010b: 36). Ou seja, de que emancipação estamos falando? Qual a verdadeira emancipação?

Não há dúvidas de que o processo de independência das colônias, a libertação dos escravizados, os direitos políticos e civis são ganhos diante do quadro geral de exploração, opressão e negação de direitos. Todavia, Marx, no século XIX, nos informava que tais conquistas encontram-se no campo da luta política, logo, trata-se de medidas e caminhos para a emancipação política que, apesar de sua importância não garantem a emancipação humana em seu sentido mais amplo.

Um dos produtos clássicos da chamada emancipação política, é certamente a “Declaração dos Direitos dos Homens” - renomeada para “Declaração dos Direitos dos Homens e do Cidadão”: *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*- de 1789, fruto da Revolução Francesa. Tal documento, assegurava à burguesia uma série de direitos garantidos até então apenas à nobreza e consolidava o Estado Burguês como um Estado de direitos, *locus*

privilegiado da democracia.

A crítica de Marx aos limites da emancipação política e, como consequência, aos limites da política em seu potencial emancipatório, seja nos seus limites para a resolução de problemas iminentes ao modo de produção do capital, parece não ter merecido a devida atenção mesmo no interior do marxismo. Ainda hoje, a democracia é celebrada e apontada como horizonte final. Podemos dizer que a burguesia venceu, ainda que temporariamente já que não há imutabilidade da História, uma vez que seu ideário democrático se tornou ideário universal.

A emancipação humana como preconizada por Marx, requer, de forma inegociável, a superação do Estado e a eliminação da propriedade privada, elementos que permanecem intocáveis na emancipação política. Ou seja, no processo de emancipação política os pressupostos do capital permanecem. Conforme o autor apresenta:

(...) o Estado permite que a propriedade privada, a formação, a atividade laboral atuem à maneira delas, isto é, como propriedade privada, como formação, como atividade laboral, e tornem efetiva a sua essência particular. Longe de anular essas diferenças fáticas, ele existe tão somente sob o pressuposto delas (MARX, 2010b: 40).

Nesse sentido, verifica-se que a democracia é uma grande falácia: a começar pelo fato de que atende aos interesses de um pequeno grupo, mas se mostra como uma forma de governo e de organização social voltada beneficentemente a todos, sem distinção. No entanto, considerando as formas políticas anteriormente estabelecidas, a emancipação política “representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação, mas constitui uma forma de emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui” (IBIDEM: 41). Mas, além disso, a democracia se coloca como a solução final para conflitos de diferentes ordens, sendo assim, seria a melhor escolha, quando na realidade “a emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral” (IBIDEM: 54). No Manifesto do Partido Comunista (1998) Marx e Engels demonstram como a única democracia possível de ser aceita pelos trabalhadores, é a ditadura do proletariado.

Outra questão que merece nossa atenção é o fato de que a emancipação humana delineada por Marx, não é possível de ser feita de forma setorizada; por categorias sociais. Ou, como afirma Marx a respeito da sociedade estadunidense e a luta de escravizados neste território: “O trabalho de pele branca não pode se emancipar onde o trabalho de pele negra é marcado a ferro” (Marx,2004:372). A emancipação do proletariado não pode se dar sem que toda a sociedade também se emancipe.

A perspectiva da emancipação humana se dá em bases materiais, uma vez que, como

Marx afirma em Crítica à Filosofia do Direito de Hegel “(...) o *homem* não é um ser abstrato acororado fora do mundo, o homem é o *mundo do homem*, o Estado, a sociedade” (MARX, 2010: 145, grifos do autor).

Visto que o ser social em meio da ordenação social do capital no interior do capitalismo se encontra estranhado de si mesmo enquanto gênero humano como consequência direta de seu estranhamento em relação à sua própria atividade e ao produto desta, o Estado e a democracia surgem como manifestações correspondentes das relações sociais engendradas pelo desenvolvimento do sistema produtivo. Em nossa sociedade, ancorada na garantia da propriedade privada, na relação salarial e no mercado enquanto suprassumo das relações de troca, o Estado exerce papel fundamental enquanto mediador entre as classes, assegurando a manutenção da subsunção do trabalho ao capital.

Como Marx apresenta nos Manuscritos de 1844 o trabalho estranhado tornou-se o meio para a “realização consequente da renegação do homem (...). O que era antes *ser-externo-a-si* (*sich Äusserlichsein*), exteriorização (*Entäusserung*) real do homem, tornou-se apenas ato de exteriorização, de venda (*Veräusserung*)” (MARX, 2004:100, grifos do autor). O trabalho é a essência da propriedade privada, sendo, portanto, anterior a ela, mas ao fomentar sua gênese, viabiliza as formas em direção ao estranhamento do trabalho, levando à agudização das desigualdades sociais. Nas palavras de Marx “A *essência subjetiva* da propriedade privada, a *propriedade privada* enquanto atividade sendo para si, enquanto *sujeito*, enquanto *pessoa*, é o *trabalho*” (IBIDEM: 99, grifos do autor).

Cabe salientar que o estranhamento do ser social em meio da ordenação social do capital no interior do capitalismo é a base que cria as formas pelas quais se torna possível a manutenção desta realidade. Neste sentido, tendo em vista as possibilidades e a urgência da emancipação humana, torna-se essencial tratar destes dois aspectos centrais para a compreensão da dinâmica que assegura o aprimoramento de novas formas de estranhamento: a democracia e o Estado.

O “retorno” do homem para si apenas se fará possível com o rompimento das relações sociais estranhadas que engendram todo este ciclo vicioso em torno do distanciamento do homem de si mesmo e de todo seu potencial. Isto implica que a supressão da propriedade privada é a chave para a supressão de todo o estranhamento e “o retorno do homem da religião, família, Estado etc., à sua existência (*Dasein*) humana, isto é, *social*” (IBIDEM: 106).

Sendo Lukács um intelectual-militante, que ao longo de seu quase um século de vida (1885-1971) foi contemporâneo das duas grandes guerras, viu a tentativa de implementação do socialismo e tantos outros fatos históricos relevantes, não poderia, como tal, estar alheio em relação ao debate sobre a democracia, seus limites e potencialidades. Seu posicionamento em

relação à questão da democracia vai se dar também pautado na perspectiva marxiana, da qual é filiado.

Neste sentido, Lukács (2008) afirma que o Estado e a democracia foram tratados como soluções ideais por teorias políticas influenciadas sobremaneira pelas ciências naturais, como se esses fossem “tendências sociais universais”. O autor salienta que uma dada formação econômica apenas pode vir à tona como forma correspondente de uma certa “legalidade necessária” de um determinado momento histórico, de acordo com o estágio por que passa o Ser Social. Assim se dá em relação à democracia, ou ao processo de democratização, justamente por este se constituir um movimento em determinado tempo e espaço.

A desistoricização, aqui como alhures, cria sempre fetiches, avaliados positiva ou negativamente, que não esclarecem, mas, ao contrário, obscurecem e confundem os processos sociais concretos (e as leis que os regem). Também a respeito destas questões, fala-se frequentemente da democracia como de uma situação estática, deixando-se de lado, ao caracterizar tal situação, o exame das orientações evolutivas reais, embora somente deste modo seja possível uma correta conceituação do problema. (LUKÁCS, 2008: 85).

Conforme exposto anteriormente, a análise da democracia não pode ser generalizada nem realizada descolada da apreensão dos desenvolvimentos sociais que a viabilizaram, devendo-se observar seu processo histórico (gênese, ascensão e declínio), o contexto em que se dá e suas possíveis multiplicidades, a depender das diferentes bases econômicas que a sustentam e levam à sua decadência.

A forma da democracia moderna, produto de um longo processo de transição da sociedade feudal, de expansão do comércio mundial, herdeira da Revolução Francesa, constituiu-se na conformação político-econômica do capitalismo que tem na propriedade privada seu epicentro. Esta coloca na ideia de liberdade e igualdade os fundamentos da democracia, quando em essência o “intercâmbio de valores de troca é a base produtiva real de toda igualdade e liberdade” (MARX, 1953: 379 *apud* LUKÁCS, 2008: 88). A burguesia, a partir deste papel revolucionário desempenhado ao longo da história, colocou em xeque as antigas relações sociais de produção, contribuiu para a elevação do fosso das desigualdades sociais e submeteu os trabalhadores à lógica do assalariamento. Marx e Engels ressaltam que esta:

Dissolveu a dignidade pessoal no valor de troca e substituiu muitas liberdades, conquistadas e decretadas por uma determinada liberdade, a de comércio. Em uma palavra, no lugar da exploração encoberta por ilusões religiosas e políticas ela colocou uma exploração aberta, desavergonhada, direta e seca (MARX E ENGELS, 1998:10).

Sendo assim, a partir das revoluções burguesas, a forma da democracia se tornou predominante no mundo moderno levando a determinações inclusive sobre os homens. Neste

sentido, Lukács descreve um aspecto importante da transição entre a queda do regime monárquico e a implementação da democracia burguesa sobre o ser social:

A materialidade econômica do cidadão democrático da pólis, que vivia e agia como proprietário de um lote de terra, não poderá jamais ser restaurada. Seu ser social nada tem em comum com o sujeito da troca de mercadorias, com a liberdade e a igualdade que o caracterizam socialmente em sua práxis: materialmente, na própria troca de mercadorias; idealmente, em sua superestrutura estatal (LUKÁCS, 2008: 91).

Conforme o aparato estatal se desenvolve e aparentemente exerce a vontade do povo, este passa a servir aos interesses do grande capital, justamente sobre o discurso da igualdade e liberdade meramente formais. Em essência, tal processo tem como fundamento “a deformação da genericidade do homem (em termos individuais imediatos: de sua relação com o próximo” (IBIDEM: 93). Mesmo com a produção altamente socializada decorrente do avanço do capitalismo, em que se declara a interdependência entre os homens para a sua sobrevivência, esta ocorre a despeito do “isolamento do homem em face do homem”, encontrando naquele outro o limite de sua liberdade. A liberdade e a igualdade ficam subordinadas à categoria “ter”, uma consequência direta da propriedade privada e causa dos mais complexos estranhamentos que acometem a humanidade (IBIDEM: 99-100).

Desta maneira, constata-se que a conquista da emancipação humana é um processo que está para além da tarefa do conhecimento e requer, entre outras medidas práticas, superar o Estado e a propriedade privada - como já se evidenciou ao longo do texto - mas também superar a democracia e seus valores. Somente com a quebra dos grilhões que subordinam o *ser* a esta lógica opressora será possível que este se aproprie “da sua essência omnilateral de uma maneira omnilateral, portanto como um homem total” (MARX, 2004: 108).

Educação, reprodução social, alienação e estranhamento

Na medida em que se busca tecer algumas reflexões sobre as possíveis aproximações e distanciamentos existentes entre as categorias alienação e estranhamento, com vistas a um melhor entendimento sobre o processo de emancipação humana e seus desafios no contexto do capital na sua configuração atual, o complexo da educação não pode ser negligenciado.

A gama de pensadores e estudiosos do campo da educação mostra a importância da temática. Todavia, verifica-se que, apesar dos esforços e relevância destes, é comum a negligência em relação ao entendimento do trabalho, como mediação preponderante na formação do ser social, o que implicaria necessariamente em reconhecer os demais *complexos humanos* como decorrentes do trabalho; a exemplo da educação como um complexo na

formação do ser social, sendo estas questões imperiosas. Lukács, ao tratar do complexo do trabalho e seus desdobramentos, se ocupa sobremaneira da educação, não se omite em relação a este *complexo humano*. Para o autor,

(...) a problemática da educação remete ao problema sobre o qual está fundada: sua essência consiste em influenciar os homens no sentido de reagirem a novas alternativas de vida do modo socialmente intencionado. O fato de essa intenção se realizar - parcialmente - de modo ininterrupto ajuda a manter a continuidade na mudança da reprodução do ser social; que ela, a longo prazo, fracasse - parcialmente - de modo igualmente ininterrupto constitui o reflexo psíquico não só do fato de essa reprodução se efetuar de modo desigual, de ela produzir constantemente momentos novos e contraditórios para os quais a educação mais consciente possível de seus fins só consegue preparar insatisfatoriamente, mas também o fato de que, nesses momentos novos, ganha expressão - de modo geral e contraditório- o desenvolvimento objetivo em que o ser social se eleva a um patamar superior em sua reprodução (LUKÁCS, 2013: 178).

A educação perspectivada por Lukács é entendida e apresentada para além dos limites da dualidade: educação escolar - não escolar, formal, não formal. A educação está na vida e ao longo da vida na medida em que se trata de um complexo-parte da formação do ser social, logo, imprescindível na produção e reprodução humano-social. Por ser um complexo que, como o trabalho, possui intencionalidade prévia, há também no complexo da educação um pôr teleológico e uma historicidade ontológicos.

Enquanto práxis que é, o complexo da educação prepara os indivíduos para que estes possam responder às necessidades da vida da melhor maneira possível, uma vez que “o homem é um ser que dá respostas” (Lukács, 1978:16). Neste sentido, a função social da educação pode ser afirmada como a de preparar para a vida tanto quanto de produzi-la e reproduzi-la. Na esteira de Lukács, verifica-se que a educação tem sua gênese histórico-ontológica juntamente com a categoria fundante do ser social: o trabalho. No momento histórico em que o primeiro hominídeo diante das necessidades vivenciadas, cria o primeiro instrumento, a educação está posta e se complexifica na medida em que o próprio trabalho se complexifica.

A relação educação-trabalho, dá-se de modo dual de “identidade e não identidade”: a educação é influenciada e influencia o trabalho, contudo, o trabalho funda a educação e não o contrário. Não há educação sem trabalho; como não há nenhum dos outros complexos formadores do ser social, mas a educação (na sua dimensão ontológica) não é trabalho. A especificidade desta categoria não se confunde com a de seu complexo gerador. Segundo Lukács,

Mais importante, porém, é deixar claro o que distingue o trabalho nesse sentido das formas mais desenvolvidas da práxis social. Nesse sentido originário e mais restrito, o trabalho é um processo entre atividade humana e natureza: seus atos estão orientados para a transformação de objetos naturais

em valores de uso. Nas formas ulteriores e mais desenvolvidas da práxis social, destaca-se em primeiro plano a ação sobre outros homens, cujo objetivo é, em última instância – mas somente em última instância –, uma mediação para a produção de valores de uso (LUKÁCS, 2013: 83).

Uma vez que a educação está diretamente relacionada com as questões postas na vida, ou seja, na dinâmica de sociabilidade; à medida que esta sociabilidade se metamorfoseia e se coloca à serviço das classes dominantes, a educação também se transforma. Aqui se faz fundamental considerar o papel que a propriedade privada exerce, com a apropriação privada dos resultados do trabalho social, garantida sob a égide de uma sociedade de classes e de um Estado que realiza a mediação entre elas. Na sociabilidade capitalista a educação passa a sofrer as consequências de tais relações sociais altamente estranhadas passando a responder, portanto, às exigências do capital.

Quanto às mudanças da educação no interior da sociedade do capital, Mészáros (2008) é inelidível: o autor evidencia o papel da educação na reprodução do capitalismo e na interiorização de seu sistema de crenças e valores. À serviço do capital, a educação passa a se subordinar progressivamente à lógica da racionalidade do mesmo, onde o maior interesse é a realização do lucro. Para a expansão da lógica de reprodução ampliada do capital se faz necessário o aprofundamento da divisão social do trabalho, intensificando a fragmentação dos processos produtivos, levando o gênero a um distanciamento das barreiras naturais e ao estranhamento das relações humanas. A apropriação do conhecimento passa a se dar conforme às necessidades do capital e não mais conforme as necessidades do ser social; esta passa a ser determinada por uma classe específica, aquela que detém o poder econômico. A expansão comercial requer especialização intelectual, de modo que a educação passa a ser vista sob a ótica utilitarista e tratada como mercadoria.

Sendo assim, a educação distanciada de seu sentido emancipador passa a exercer, na sociedade do capital, um papel fundamental. Esta potencializa a internalização de valores capitalistas e se volta cada vez mais às exigências do mercado, passando a operar na socialidade como fator preponderante para manutenção do *status quo*. Mészáros (2006), assim como tantos estudiosos da educação, defende que o modelo atual de educação vigente na sociedade está em crise. Contudo, para o autor, a crise da educação deve ser lida como um desdobramento da crise estrutural do capital e se vê especificamente relacionada à seguinte problemática: “qual é a razão de ser da própria educação?”

Desnecessário dizer: tal questão envolve inevitavelmente não só a totalidade dos processos educacionais, “desde a juventude até a velhice”, mas também a razão de ser dos instrumentos e instituições do intercâmbio humano em geral. Se estas instituições - incluindo as educacionais - foram feitas para os homens,

ou se os homens devem continuar a servir às relações de produção alienadas - esse é o verdadeiro tema do debate. (MÉSZÁROS, 2006: 275).

Para resolver esta questão não basta simplesmente propor soluções de cunho gradualistas, reformistas em direção à educação, muito menos utópicas, visto que tais medidas “só pode[m] intensificar as contradições inerentes às relações sociais de produção alienadas, em vez de superá-las” (IBIDEM: 271). A saída de tal situação não pode ser evidenciada sem que se coloque sob análise a própria realidade, ou seja, o próprio modo de produção e as relações sociais engendradas por ele. Nesse sentido, constata-se que a crise da educação é intrínseca à crise humanitária gerada pela situação da condição do gênero humano na sociedade do capital, de tal modo que, o processo de superação da condição atual de estranhamento da educação passa pela superação da estrutura que sustenta e retroalimenta este tipo de educação.

Num contexto em que a exclusão e a vulnerabilidade social crescem a níveis alarmantes, tanto quanto se amplia a concentração de riqueza por parte da elite, torna-se imperioso tratar a educação em suas bases materiais de existência, para que perspective possibilidades de mudanças estruturais dessa base. No prefácio do livro de Mézáros “A Educação Para Além do Capital” Emir Sader afirma:

Em Mézáros, educar não é a mera transferência de conhecimento, mas sim conscientização e testemunho de vida. É construir, libertar o ser humano das cadeias do determinismo neoliberal, reconhecendo que a história é um campo aberto de possibilidades (SADER *apud* MÉSZÁROS, 2008:13).

Nesse sentido, a educação no capital, para o capital e pelo capital é uma não-educação ou uma pseudo-educação na medida em que opera não para satisfazer as necessidades humanas, mas para submetê-la às insaciáveis necessidades do capital. Desse modo, a educação passa a contribuir para o distanciamento do ser de sua essência humana. Mézáros aponta que: “(...) dois conceitos principais devem ser postos em primeiro plano: a universalização da educação e a universalização do trabalho como atividade humana autorrealizadora (2008: 65, grifos do autor). Para ele, uma não é possível sem a outra.

Portanto, o papel da educação é soberano, tanto para a elaboração de estratégias apropriadas e adequadas para mudar as condições objetivas de reprodução, como para a *automudança consciente* dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica radicalmente diferente. (IBIDEM: 65)

A relevância dada por Mézáros à educação na superação do capitalismo está diretamente relacionada com a urgente necessidade de superar o estranhamento imposto pelo capital, pondo fim à internalização de seus valores. Isto não significa que o autor desconsidere a necessidade de outras frentes de lutas para a extinção do Estado, sendo esta uma tarefa

histórica (2008: 61).

Mais que uma pedagogia da liberdade, o contexto de exploração e opressão imposto pelo capital exige uma pedagogia *para* a liberdade, ou seja, para a emancipação total dos indivíduos.

Conclusões

Ancorados sobre a perspectiva de Karl Marx e György Lukács, assim como de outros pensadores alinhados à perspectiva marxiana, apresentamos os aspectos mais gerais da formação humana, calcada no trabalho enquanto elemento fundante do ser social.

A partir desta ontologia de novo tipo, apresentamos a importância do pôr teleológico para o salto ontológico, sendo este o *gérmen* de outras categorias essenciais para a complexificação do ser humano, bem como de suas relações sociais, ressaltando suas imbricações com as categorias da alienação e estranhamento no capitalismo contemporâneo. O objetivo deste artigo consistiu em lançar luzes sobre um tema ainda pouco abordado pela corrente marxista, em especial a discussão em torno das categorias alienação e estranhamento, tendo-se em vista colocar o debate acerca da emancipação humana frente à crise do capital.

Conforme apontado, no decorrer do pôr teleológico ocorre necessariamente a objetivação e alienação, de maneira que ao atuar sobre a matéria natural, no ato da exteriorização, o ser humano também se transforma, diferenciando-se dos demais animais. A alienação surge enquanto um momento fundamental e elementar na formação do ser social e ocorre independentemente da forma de sociabilidade existente.

O estranhamento, em contraposição, seria o aspecto negativo do pôr teleológico, em decorrência da subsunção do trabalho ao capital. Diferentemente da alienação, esta categoria não é uma condição essencial da humanidade, mas se refere a um fenômeno exclusivamente histórico-social, que se dá, justamente e cada vez mais, em decorrência do descolamento entre o incremento das capacidades produtivas, e o desenvolvimento da individualidade, ou seja, das capacidades humanas, sob a égide do capitalismo contemporâneo.

O trabalhador subordinado à propriedade privada bem como à lógica do capital, se equivale à uma mercadoria como outra qualquer e passa a sofrer as consequências de um estranhamento generalizado: seja em relação ao produto de seu trabalho, à sua atividade propriamente dita; ao gênero humano e ainda; a si mesmo. Neste sentido, a então aspirada emancipação humana apenas poderá se realizar na superação do trabalho de sua condição de estranhamento.

A emancipação que se almeja aqui, não consiste em uma emancipação de cunho meramente político, mas sim a emancipação completa da humanidade. Esta se baseia na necessária superação do Estado e na eliminação da propriedade privada, considerando que tais instituições asseguram os mecanismos necessários para a reprodução do sistema capitalista, colocando em xeque a grande fábula da modernidade: a democracia, bem como seus valores e suas relações sociais.

Tendo-se em vista a tendência da precarização e flexibilização da força de trabalho, tida enquanto mercadoria e, portanto, estranhada de sua própria atividade, bem como todo o curso político no sentido da retirada de direitos e das concessões generalizadas do Estado em prol da burguesia, reiteramos a posição já aludida por Marx, de forma que é somente por meio da extinção do capitalismo e do fim das relações sociais que o determinam, inaugurando novas formas de relação social, que suas contradições podem ser superadas e o ser social caminhar em direção à emancipação humana.

A educação consiste no elemento primordial, a qual possibilita aludir os meios pelos quais a transição para novas formas de relação social possa ocorrer. Devido à sua capacidade de preparar os homens no sentido de produzir e reproduzir a vida, bem como de transformá-la, esta possui caráter emancipador do gênero humano. Nesse sentido, alertamos para a necessidade de uma pedagogia *para* a liberdade, em direção à uma práxis contra hegemônica, anticapitalista, rompendo com os ditames da “*pseudo-educação*”, subordinada à ótica do capital, utilizada no sentido da reprodução dos valores da economia burguesa e no distanciamento do homem de sua verdadeira potencialidade, uma vez que:

(...) a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado *ente genérico* na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “*forces propres*” [forças próprias] como forças *sociais* e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força *política* (MARX, 2010b: 54, grifos do autor).

Neste sentido, reafirmamos a importância de se discutir a temática da alienação e do estranhamento, enquanto problemáticas relevantes diante da atual conjuntura capitalista, visto que os diferentes níveis de estranhamento constituem entraves ao processo de emancipação humana. A educação enquanto complexo social, tem papel imprescindível e necessário no que se refere à transição da ordem no sentido de uma mudança estrutural radical, ou seja, em ação comunista efetiva, posto que: “O comunismo é a figura necessária e o princípio enérgico do futuro próximo, mas o comunismo não é, como tal, o termo do desenvolvimento humano – a figura da sociedade humana” (MARX, 2004:114), este configura, portanto, “o retorno do

homem para si enquanto homem *social*, isto é, humano” (IBIDEM: 105, grifos do autor).

Referências Bibliográficas

- ENGELS Friedrich. *Esboço para uma crítica da economia política e outros textos da juventude*. Organização e texto de apresentação: José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2021.
- LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. *Temas de Ciências Humanas*, São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, v.4, p. 01-18, 1978.
- _____. *Socialismo e democratização: escritos políticos 1956-1971*, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- _____. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*, São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, São Paulo: Boitempo, 2010.
- _____. *Sobre a questão judaica*, São Paulo: Boitempo, 2010b.
- _____. *O capital: crítica da economia política (Livro I)*, São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX K.; ENGELS, F. *O manifesto comunista 150 anos depois*, Rio de Janeiro: Contraponto, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.
- MÉSZÁROS, I. *A teoria da alienação em Marx*, São Paulo: Boitempo, 2006.
- _____. *A educação para além do capital*, São Paulo: Boitempo, 2008.
- RANIERI, J. J. *Alienação e estranhamento em Marx: dos manuscritos econômico-filosóficos de 1844 à ideologia alemã*. 2000. Tese (doutorado) apresentada à Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, São Paulo.
- SOUZA JUNIOR, Hormindo Pereira de. Trabalho e Alienação: categorias ontológicas fundamentais para os processos de objetivação do humano. In: NETO, A. J. M.; SOUZA JUNIOR, H. P.; LIMA, P. L. O.; FRAGA, P. D (Orgs). *Socialismo e Educação*, Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.